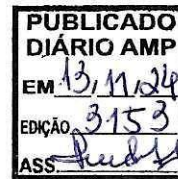




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO Nº 184/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Homologa o registro das candidaturas para a Eleição do Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato LOBATOPREV.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato-PR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, O teor do Edital nº 001/2024, que trata da Eleição Geral para os Conselhos Municipal de Previdência, Deliberativo e Fiscal, do Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato – LOBATOPREV

DECRETA

Art. 1º Ficam homologados o registro das candidaturas para a Eleição do Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato - LOBATOPREV , para o quadriênio 2025/2028, iniciando em 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, conforme abaixo descrito:

CHAPA Única - composta dos seguintes membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

Diretor Presidente: Flavia Regina Gonçalves

Diretor Administrativo/Financeiro: Elizetty Bergamo

Para o CONSELHO DELIBERATIVO:

1. Daniele Cristina de Carvalho
2. Edilaine de Paula Ribeiro Queiroz
3. Liana de Oliveira Gazzone
4. Marcele Renata de Oliveira Cesnik

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

5. Onecia Cordeiro de Freitas Morais
6. Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
7. Sandra Roberta Abreu Ribeiro
8. Silmara Aparecida dos Santos Siviero
9. Sueli Aparecida Gonzales Martins Siviero
10. Thais Arminda de Souza Morais
11. Vanessa Garcia dos Santos Russiano

Para o CONSELHO FISCAL:

1. Ana Claudia Tófolli de Araújo Masson
2. Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
3. Frederico Augusto Lemos
4. Lucimara Aparecida Riquena Medeiros de Almeida
5. Maria Elisa Mantovani Ribeiro
6. Marli dos Santos Silva Bergamo
7. Marta Cristina Coletto
8. Sebastião Checom
9. Susana Aparecida Garcia Bereta dos Santos

Art. 2º - Visando atender as necessidades da COMISSÃO ELEITORAL, nomeada através da Portaria nº 356/2024, para realização do pleito, fica designado o dia 14 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 09:00 às 16:00 horas, para a realização da Eleição Geral, mantido os locais constantes do Edital 001/2024.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lobato, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000